

PROJETO DE LEI Nº 173/2025

Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Lúpus no Município de Guarabira e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Guarabira a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Lúpus, a ser realizada anualmente na semana do dia 10 de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao Lúpus tem como objetivos:

- I – promover campanhas educativas sobre o lúpus, seus sintomas, diagnóstico e tratamento;
- II – ampliar a conscientização da população acerca da importância do diagnóstico precoce;
- III – combater a desinformação e o preconceito enfrentados pelas pessoas com lúpus;
- IV – incentivar ações preventivas e o acompanhamento médico especializado;
- V – estimular debates, palestras, seminários e ações comunitárias sobre a doença;
- VI – fortalecer políticas públicas voltadas à assistência e acolhimento das pessoas diagnosticadas com lúpus.

Art. 3º Durante a Semana Municipal poderão ser promovidas:

I – campanhas de conscientização em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

II – palestras e atividades educativas;

III – distribuição de materiais informativos;

IV – iluminação de prédios públicos na cor roxa, em alusão à campanha de conscientização sobre o lúpus;

V – parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo fortalecer as ações de conscientização, prevenção e combate ao lúpus no município de Guarabira, por meio da criação de uma semana temática voltada à informação, acolhimento e mobilização social. O lúpus é uma doença autoimune, inflamatória e crônica, que pode afetar diversos órgãos do corpo humano, comprometendo significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Apesar de sua gravidade, ainda existe grande desconhecimento da população sobre a doença, o que contribui para diagnósticos tardios e dificuldades no tratamento adequado.

A proposta visa ampliar as ações educativas no município, promovendo campanhas informativas, palestras e atividades de conscientização que auxiliem no reconhecimento precoce dos sintomas e no combate ao preconceito enfrentado pelas pessoas diagnosticadas com a doença. Além disso, a iniciativa fortalece a promoção da saúde pública e incentiva o desenvolvimento de políticas de acolhimento e orientação à população, contribuindo para uma sociedade mais informada, humana e inclusiva.

Dessa forma, a presente matéria não apenas complementa iniciativas já existentes no município, como também amplia o alcance das ações de combate ao lúpus por meio de atividades permanentes de conscientização e mobilização social.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

Nal Fernandes
Vereador – REP